



4º Encontro Internacional de Política Social
11º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:
desafios à Política Social
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

Eixo: Questões agrária, urbana e ambiental.

O AGRONEGÓCIO E OS POVOS INDÍGENAS NO MATO GROSSO

"Malditas sejam
todas as cercas!
Malditas todas as
propriedades privadas
que nos privam
de viver e amar!"

Do poema Terra Nossa, Liberdade,
Dom Pedro Casaldáliga

Márcia Cristina Verdego Gonçalves¹
Irenilda Ângela dos Santos²
Luara Caiana Sousa e Silva³

Resumo

Buscou-se com este trabalho apresentar os impactos do agronegócio na vida dos povos indígenas no Mato Grosso e os inúmeros problemas ambientais e sociais. O avanço do agronegócio tem se intensificado nas últimas décadas, decorrente da inserção do país no cenário internacional, em que assumiu o papel de fornecedor de matéria prima agrícola e mineral. O avanço do Agronegócio contou com o apoio financeiro e fiscal governamental para expansão das monoculturas e da pecuária extensiva, e assim consolidar a destruição dos biomas, dos povos indígenas e produtores rurais em vista da concentração fundiária da terra.

Palavras Chave: Agronegócio. Expropriação fundiária. Povos indígenas.

Abstract

This work present the impacts of agribusiness in the lives of indigenous peoples in Mato Grosso and and try discuss the environmental and social problems . The advance of agribusiness has intensified in recent decades, due to the country's insertion in the international arena , he assumed the role of supplier of raw materials agricultural and mineral. Agribusiness advance received financial support and government tax for expansion of monocultures and extensive cattle ranching , and thus consolidate the destruction of biomes , indigenous people and farmers in view of the land concentration of land .

Keywords: Agribusiness. Land expropriation. Indigenous peoples

1 Introdução

O desenvolvimento do agronegócio no estado de Mato Grosso ocorreu atrelado às ações e estratégias adotadas para o desenvolvimento da agricultura no Brasil, a partir

¹Graduada em Serviço Social e mestranda no PPGPS da UFMT. E-mail: <marciaverdego@hotmail.com>.

² Docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). E-mail: <irepanta@gmail.com>.

³ Graduada em Serviço Social e mestranda no PPGPS da UFMT. E-mail: <luaracaiana@gmail.com>.

das décadas de 1970. Neste trabalho buscar-se-á apresentar as ações e estratégias pensadas para o desenvolvimento social e econômico do país e apropriadas enquanto fundamentos de uma nova representação da agricultura capitalista que, além de escamotear a concentração de renda, terra e capital, também busca ocultar os efeitos perversos dessa nova configuração para trabalhadores e camponeses.

Partindo do pressuposto de que a expansão das fronteiras do agronegócio no estado de Mato Grosso não ocorre desconexa do processo de acumulação e concentração de capital, este estudo busca oferecer alguns elementos para a compreensão do que parece estar na base do discurso do agronegócio e sua conexão com o discurso do desenvolvimento econômico e sustentável.

Nesse trabalho categorias terra, expropriação, agronegócio foram centrais durante todo processo de desenvolvimento, evidenciando o contexto de forte concentração fundiária latente no Estado de Mato Grosso, que exclui de forma violenta os povos indígenas e trabalhadores rurais de suas terras.

Evidenciou também a exploração, negação de direitos das sociedades indígenas, constatação essa que expressam apenas um viés da expropriação e pauperização das classes exploradas pela dinâmica de acumulação capitalista. E que o enfrentamento dos excluídos contra o agronegócio e o latifúndio ocorrem diariamente por meio de estratégias de ações, que variam de acordo com cada grupo.

2 Desenvolvimento

Ao falar do Agronegócio e dos povos indígenas no Mato Grosso é preciso olhar para a velha herança presente desde o início do processo de formação do povo brasileiro, quando já existia uma vasta empresa comercial que se apropriava de índios e negros como mão de obra escrava. Tomando como base as análises de Caio Prado Junior (1970), Silva (2008) afirma que o Brasil vivenciou um verdadeiro processo de colonização exploradora, responsável por exterminar parcialmente as populações indígenas autóctones, além de devastar imensas áreas do território, em proveito do lucro exacerbado. Mas no processo de devastação exterminadora de ganância, impõe-se uma dinâmica marcada pela presença de uma vasta e vetusta civilização urbana e classista, em que o Brasil

[...] como país rico en tierra, agua, bienes naturales y biodiversidad, atrae el capital especulativo y agroexportador, acentuando los impactos negativos

sobre los territorios y las poblaciones indígenas, quilombolas y comunidades tradicionales y campesinas (PEREIRA; ALENTEJANO, 2014, p.127).

Diante de tais características, o agronegócio ganha força no Brasil, sobretudo, a partir das décadas de 1960-70, por meio de financiamentos e acumulação de capital, e ainda via mercantilização dos bens naturais, convertendo-se em um palanque neocolonizador. Para além desses elementos, outros fatores possibilitaram o avanço do agronegócio no cerrado brasileiro, principalmente em Mato Grosso, como o relevo constituído por planaltos e a exuberante abundância de recursos hídricos, transformando-se em área de expansão dos grandes latifúndios produtivos de grãos e pastagens (PORTO-GONÇALVES, 2006).

Aqui cabe mencionar que o agronegócio – primeiramente conhecido como *agrobusiness* –, foi introduzido pelos economistas norte americanos Ray Goldberg e John Herbert Davis, no ano de 1957, em decorrência dos problemas enfrentados pela agricultura com os setores (indústria e serviços). No Brasil foi traduzido como agronegócio, mas sua aplicação teve início apenas na década de 1990, com objetivo de contrapor a agricultura familiar desenvolvida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no ano de 1996 (PIRES *et al*, 2013).

A partir dessa década, o termo agronegócio torna-se sinônimo de agricultura moderna, realizada em moldes capitalistas, ligado a cadeia produtiva, visando a efetivação de uma agricultura de grande escala no país. Nesse sentido, o agronegócio se apresenta como o

[...] novo nome do modelo de desenvolvimento econômico da agropecuária capitalista. Constituindo numa construção ideológica para tentar mudar a imagem latifundista, predadora, expropriatória e excludente da agricultura capitalista” dando relevância ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias [...]. (CANUTO, 2004, p 2-3).

Portanto, o novo que se coloca no cenário agrícola, representa, na verdade, uma “[...] velha estrutura baseada no latifúndio e na exportação, aliada à nova base técnica impulsionada pela revolução verde” (OLIVEIRA, 2001, 186). E essa comentada “revolução”, escamoteada no discurso de combate à fome, vem favorecer, de fato, a expansão da agricultura capitalista e a produção de *commodities*, por meio das grandes empresas capitalistas, em detrimento da apropriação da terra para trabalho dos camponeses brasileiros.

Trata-se de um processo de modernização da agricultura que continua atendendo aos interesses dos grandes latifundiários, pois não busca transformar, por exemplo, latifundiários em empresários capitalistas, mas ao contrário transformou capitalistas industriais e urbanos, principalmente da Região Sul do país, em grandes latifundiários de terras. Diante dessa forma de apropriação, os capitalistas urbanos, tornaram-se os maiores proprietários de terra do Brasil (OLIVEIRA, 2001, p. 186).

No caso específico do estado de Mato Grosso, sua principal *commodity* é a soja, sendo cultivada em treze municípios do estado, todos participantes do grupo das vinte maiores cidades produtoras de soja do Brasil, com destaque para a cidade de Sorriso, que ocupa a liderança no *ranking* nacional.

Tal condição revela o modelo de agricultura baseado no monopólio da grande propriedade, com objetivo claro de extrair a renda da terra por parte de seus proprietários (OLIVEIRA, 2001). Como resultado, tem-se no Brasil o que Almeida (2006) convencionou chamar de “capitalismo atípico”, marcado por um movimento que, muitas vezes, capitalista e latifundiário se transmutam no mesmo sujeito, formando uma aliança terra-capital, com um único objetivo de obter lucro e renda (MELO, 2014).

As invasões junto as terras indígenas tem sido recorrente por um grupo que defende que seria o único com capacidade de promover o crescimento. Nessa nova ordem desenvolvimentista tudo tem incorporado a lógica do mercado, ou seja, recursos ambientais, recursos culturais, recursos humanos tem sido valorizados pelo retorno que podem gerar na ordem capitalista. E dentro deste cenário as terras dos povos indígenas têm sido expropriadas de seus donos e desviadas para outras finalidades, bem lucrativas. Em vista do lucro inúmeros povos têm sofrido o massacre, a agressão, a discriminação e o racismo em áreas pretendidas para o agronegócio (CIMI, 2012).

Outros problemas ainda aparecem no cotidiano da vida dos povos indígenas no Mato Grosso e também em todo o país, como por exemplo:

[...] o extermínio tem continuado por meio terras insuficientes; da morosidade do governo na condução dos procedimentos de demarcação das terras de povos que vivem em acampamentos provisórios; do descaso nas áreas de saúde e educação; da omissão do poder público diante das agressões cotidianas, da invasão de terras por madeireiros, grileiros, fazendeiros, narcotraficantes. (CIMI, 2012, p. 18).

De acordo com CIMI (2012) os grandes empreendimentos como hidrelétricas, estradas, linhas de transmissão, hidrovias, agronegócio sobre as Terras Indígenas tem colocado em risco a vida física e cultural dos povos indígenas, bem como toda a

integridade do meio ambiente e da biodiversidade. Alguns exemplos a seguir mostrarão diversos povos que tem sofrido com o ataque do agronegócio

[...] como é o caso do povo Xavante de Marãiwatsédé, no Mato Grosso, em luta pela extrusão do seu território invadido por fazendeiros; dos Guarani Kaiowá e Terena do Mato Grosso do Sul expropriados de suas terras pelo agronegócio, vivendo em situações desumanas, muitos em acampamentos ao longo das estradas; dos Kadiwéu, também em Mato Grosso do Sul, que tiveram suas terras demarcadas há mais de 100 anos e correm o risco de serem novamente expulsos, depois de terem retornado aos seus territórios; dos Awá-Guajá (isolados e de recente contato) e demais povos indígenas do Maranhão que sofrem com a violência dos madeireiros que devastam as suas matas e que estão com suas terras invadidas; dos povos Tupinambá, Bahia, Xakriabá, Minas Gerais, Krenyê, Maranhão, e numerosos outros povos que foram expulsos de suas terras tradicionais. A crescente criminalização das ações indígenas – particularmente na Bahia, Pernambuco, Maranhão e Mato Grosso do Sul - também torna evidente a política de extermínio e de negação dos direitos de expressão, de manifestação, de cidadania e de defesa da vida. Chamam também a nossa atenção as dezenas de acampamentos à beira de rodovias, espalhados n região sul do país, nos quais os povos Guarani e Kaingang enfrentam baixas temperaturas e o perigo dos atropelamentos. (CIMI, 2012, p.18).

Os povos indígenas têm sido expropriados do seu bem mais valioso que é terra pelos grandes latifundiários. O agronegócio tem esvaziado muitas comunidades indígenas e ribeirinhas que historicamente protegeram suas terras.

A terra para os povos indígenas, pode ser entendida por meio dos escritos de Martins (1986), especialmente em sua obra *Não há terra para plantar neste verão*, como um espaço em que o campesino, posseiro e os povos indígenas estabelecem suas relações. Marx (2008) contribui nessa direção ao salientar que a natureza e o ser humano estão interligados numa relação de reciprocidade, de interrelação. Isso porque,

O ser humano vive da natureza significa que a natureza é seu corpo, com o qual ele precisa estar em processo contínuo para não morrer. Que a vida física e espiritual do ser humano está associada à natureza não tem outro sentido do que afirmar que a natureza está associada a si mesma, pois o ser humano é parte da natureza (MARX, 2008, p. 516).

Diferente do modo como os povos indígenas lidam com a terra – constituindo espaço de recriação das relações, da vida, dos rituais, entre outros –, o modo de produção capitalista expropria da terra os camponeses, quilombolas, ribeirinhos, indígenas, extrativistas e posseiros, em vista do avanço do capital na garantia de seus interesses, provocando disputas territoriais e intenso processo de luta e resistência no campo, inclusive, no cenário brasileiro.

Enquanto característica essencial para o processo de crescimento do capitalismo na sociedade, o processo de expropriação da terra tem como finalidade a obtenção do lucro e traz como consequência a destruição do meio ambiente, como forma de legitimar a produção de riquezas (MARTINS, 1980).

Martins (1980) esclarece que a terra como elemento fundamental para o ser humano, fornece elementos que possibilitam sua subsistência. E se os povos tradicionais transformam a natureza em benefício coletivo, os ditames da sociedade capitalista a transformam somente em um meio de produção: “*equivalente de mercadoria*”.

No entanto, há que se considerar que a terra é uma mercadoria que se distingue das demais, uma vez que não é produto do trabalho do ser humano: a mesma possui uma representação simbólica que não cabe nos contratos de compra e venda. Para além dessa condição, a sociedade capitalista também não consegue aceitar a maneira como os povos tradicionais têm trabalhado a terra, pois a entende como produção de renda, ou seja, a terra como meio de produzir mercadoria (MARTINS 1988).

Em uma formulação breve, Florestan Fernandes (1975) aponta que a formação do Brasil acontece por meio das populações indígenas, conquistadores portugueses, dos africanos trazidos como escravo, imigrantes europeus, árabes e asiáticos, entre outros que foram incorporados com trabalhadores livres. Enfim, a formação do povo brasileiro foi sendo constituída de forma equivocada e desumana, visando somente interesses econômicos. Como mencionado anteriormente, o processo de formação do povo brasileiro tem como base

[...] uma vasta empresa comercial que utilizou índios e negros como mão de obra escrava, constituindo-se um processo de colonização exploradora que exterminou parcialmente as populações indígenas autóctones e devastou imensas áreas do território, em proveito do lucro exacerbado. (PRADO JUNIOR, 2008, p. 34).

Vale lembrar, a partir da boa herança em Marx (1983), que a produção pertence ao capitalista – dono dos meios de produção – e não ao pequeno trabalhador rural. A força de trabalho dos camponeses, posseiros, dos indígenas, entre outros na atual conjuntura tem se tornado uma mercadoria vendida aos grandes proprietários de terra. Com a contribuição do Estado, o cerco em volta das terras dos trabalhadores rurais e até mesmo das Reservas ou Terras Indígenas tem se configurado na remoção da terra tradicional desses povos.

E dentro da expansão do agronegócio se cristaliza a impossibilidade de conciliação entre o “posseiro e o capitalista”, entre a “terra de trabalho” e a “terra de negócio”.

Ao contrário do capitalista, quando o trabalhador se apossa da terra a transforma em “terra de trabalho”, transformando-a num patrimônio comum, ou seja, de todos, tornando sua posse legítima por meio do trabalho, visto que é no trabalho que reside o direito à propriedade (MARTINS, 1980).

Cabe ainda a discussão trazida por *João Marcio Mendes Pereira* e *Paulo Alentejano*, na obra *Capitalismo: Tierra y poder en America Latina (1982-2012)*, publicada no ano de 2014, que a luta dos povos indígenas e também camponeses nunca terminou no decorrer da história brasileira, cuja principal luta é pela demarcação de suas terras, o respeito a seus limites.

Mesmo em governos que apresentam um discurso de comprometimento com a questão dos direitos dos povos indígenas e dos camponeses – a exemplo do governo de Luiz Inácio Lula da Silva e agora da presidenta Dilma Rousseff – a efetiva demarcação das terras dos povos indígenas e a reforma agrária não se efetivaram no Brasil. Ao contrário disso, tem-se, cada vez mais, a regressão dos direitos desses povos.

Assim, tal modernização na agricultura, contribuiu apenas para a derrota de qualquer proposta de uma efetiva demarcação de terra para os povos indígenas, bem como para uma reforma agrária no Brasil, em prol de um desenvolvimento capitalista no campo sob os moldes de uma estrutura fundiária pretérita, que exclui e expulsa uma parcela significativa de pessoas de suas terras (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012). Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revelam que

Entre 1996 e 2005 os saldos advindos das atividades agropecuárias saltaram de 7,9 para 28,6 bilhões de dólares, alcançado 63 bilhões de dólares em 2010 (dados do Ipea). A área destinada ao cultivo da soja se ampliou de 11.487.303 para 23.290.696 hectares entre 1990 e 2010, a de cana-de-açúcar, de 4.272.602 para 9.146.615 no mesmo período. O número de cabeças de gado abatidas, entre 1990 e 2009, elevou-se de 13.374.663 para 27.974.982, e o de aves abatidas nesse mesmo período passou de 962.029.422 para 4.776.233.239 interessante notar que nas lavouras voltadas mais diretamente ao mercado interno, tais como milho, arroz, feijão e trigo, a área de cultivo pouco se ampliou, apesar do destacado aumento de produtividade, indicando que a incorporação de novas terras — o avanço da fronteira agrícola — e mesmo a reconversão de áreas mais antigas, ocorreu no sentido de uma especialização na produção de gêneros agrícolas com preços crescentes no mercado internacional (inflação de *commodities*), dos quais a soja merece destaque. (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p.229, grifos dos autores).

A partir desses dados fica evidente o avanço da concentração fundiária no Brasil, contribuindo não apenas para a manutenção do latifúndio, mas para intensificar os níveis de desigualdades sociais, além de fortes impactos ambientais.

Todo esse cenário revela o intenso e complexo processo de crescimento e desenvolvimento econômico sem alterar a propriedade fundiária. Desde a colonização portuguesa, passando pela Lei de Terras, de 1850, pelo Estatuto da Terra, de 1964², entre outros documentos, até os dias atuais, a dinâmica latifundiária permanece quase inalterada, a despeito de um intenso processo de crescimento exponencial das contradições sociais e econômicas e, até mesmo, de elevação dos níveis de expropriação e violência no contra os povos indígenas.

Como resultado, tem-se a derrota de uma efetiva proposta demarcação das terras indígenas, perpetuando uma situação fundiária que, em nada, altera a herança colonial do país. Em detrimento a qualquer tentativa de uso social para terras improdutivas, tem-se a manutenção de uma estrutura fundiária que expulsa e exclui parcela significativa da população indígena, inviabilizando muitas vezes o acesso a terra e a reprodução da vida.

3 Considerações finais

As reflexões em torno do agronegócio deixou evidente que o mesmo não é um modelo viável para a nossa sociedade. Pois uso da terra é uma questão que diz respeito a todo indivíduo. A ideologia neoliberal ressalta a importância agronegócio no aumento do PIB nacional, por meio de suas *commodities*, por gerar empregos, produzir alimentos etc. Mas, que na verdade é excludente e destruidora.

Enfim, os povos indígenas continuam ameaçados em sua existência física e espiritual; em seus modos de vida; em suas identidades; em sua diversidade; em seus territórios e em sua história. O modelo de desenvolvimento regido pelas leis do mercado capitalista pós-neoliberal, que tem no agronegócio uma de suas bases de sustentação, produz contra esses povos uma violência estrutural, que atenta permanentemente contra seus projetos de vida.

² Primeira iniciativa legal de reforma agrária no país. Tinha como objetivo assegurar uma rede socioassistencial nos assentamentos rurais; garantir os direitos agrários como, por exemplo, o direito à propriedade rural e ao uso da terra; aumento da produtividade e o bem-estar do trabalhador, dos povos indígenas, dentre outros.

4 Referências

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **A questão agrária e a luta pela terra no Brasil**. 2006. (Mimeografado).

DESLANES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

CANUTO, Antônio. Agronegócio: a modernização conservadora que gera exclusão pela produtividade. **Revista Nera**, ano 7, n. 5., ago./dez. 2004.

CIMI – Conselho Indigenista Missionário Povos indígenas: **aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio**. HECK, Dionísio Egon; SILVA, Renato Santana da; FEITOSA, Saulo Ferreira (orgs). Brasília (DF), 2012. 192p.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1975.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Revista Tempo Social; Rev. Sociol.** São Paulo, v. 8, n.1, p. 25-70, maio 1996.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997

MARTINS, José de Souza. **Não há terra para plantar neste verão: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo**. Petrópolis: Vozes, 1988.

MARTINS, José de Souza. **Introdução crítica à Sociologia Rural**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

MARX, Karl. **O capital: Crítica da Economia Política**. v. I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2008.

MELO Daniel Souza; ALMEIDA; Rosemeire Aparecida de. Uma análise das ocupações de terra em Mato Grosso de 2000 a 2012. In: SIMPÓSIO DE GEOTECNOLOGIAS NO PANTANAL, 5., 2014. **Anais...** Campo Grande: Embrapa Informática Agropecuária/INPE, 22-26 nov. 2014. p. 290 -295.

MESQUITA, Helena Angélica de. **Corumbiara: o massacre dos camponeses**. Rondônia, 1995. 2001. Tese (Doutorado em Geografia Humana)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogerio Naques; VARGAS, Neide Cesar. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. **Revista Serviço Social**. São Paulo, n. 110, p. 213-240, abr./jun. 2012.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Longa Marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15. n. 43. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300015>. Acesso em: 18 set. 2015.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

PEREIRA, João Marcio Mendes; ALENTEJANO, Paulo. El agro brasileno: de la modernización conservadora a la hegemonía Del agronegocio. *In*: ALMEYRA, Guillermo; *et al* (Org.). **Capitalismo: Tierra y Poder em America Latina (1982-2012)**. Argentina, Brasil, Chile, Paraguay, Uruguay. Primera edición. México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2014.

PIRES, Selma Sousa; *et al*. A expansão do agronegócio e a expropriação Agrária da Amazônia. *In*: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE SOCIOLOGIA, 29., 2013, . **Anais...** Santiago, 2013.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil**. Mato Grosso: UFMT, 2008.